

1

Quando acessar o sistema, aparecerá a identificação do proponente.

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

GESTOR RESPONSÁVEL (NOME COMPLETO)

CNPJ DO FUNDO MUNICIPAL OU ESTADUAL DE SAÚDE

MUNICÍPIO/UNIDADE FEDERATIVA

2

Nesta etapa, será definida a abrangência do PAR. A partir disso, o sistema apresentará a lista dos municípios integrantes do PAR e a sua população.

Em seguida, serão solicitadas informações sobre o(s) sistema(s) de regulação utilizado(s).

ABRANGÊNCIA DO PAR

Regional

Macrorregional

Estadual / Distrital

CÓDIGO IBGE	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO	SISTEMA DE REGULAÇÃO
<input style="width: 100%;" type="text"/>			
<input style="width: 100%;" type="text"/>			
TOTAL DE MUNICÍPIOS		TOTAL DE HABITANTES	
<input style="width: 100%;" type="text"/>		<input style="width: 100%;" type="text"/>	

Há intenção de utilizar o e-SUS Regulação quando for disponibilizado pelo Ministério da Saúde?

Sim

Não

3

Para o Diagnóstico Geral da Rede de Atenção à Saúde (RAS) relacionado à Atenção Ambulatorial Especializada, deve-se selecionar os itens da lista que aparecerá na tela com base na pergunta norteadora.

Quais são os principais problemas da Rede de Atenção que impactam no acesso e qualidade da Atenção Ambulatorial Especializada?

4

Na etapa de programação física e financeira do PAR, será possível definir as OCIs e especificar a previsão da quantidade a ser realizada. Automaticamente, o sistema apresentará o valor unitário e o valor total por cada OCI, além do valor correspondente a programação financeira total do PAR.

CÓDIGO DA OCI	OCI	QUANTIDADE DE OCIs A SEREM REALIZADAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<input style="width: 100%;" type="text"/>				
<input style="width: 100%;" type="text"/>				
PROGRAMAÇÃO FINANCEIR TOTAL DO PAR				<input style="width: 100%;" type="text"/>

5

Nesta etapa, deve-se enviar a Resolução da CIB ou Resolução da CIR, conforme a abrangência do PAR.

ANEXAR DOCUMENTO

Escolher arquivo

6

Na identificação de serviços de referência em atenção especializada para a continuidade ao cuidado após a realização da OCI, será solicitado que informe o(s) estabelecimento(s) com essa finalidade, considerando as OCIs do PAR

SUBGRUPO OCI	CÓDIGO CNES	ESTABELECIMENTO DE SAÚDE	CÓDIGO IBGE	MUNICÍPIO
<input style="width: 100%;" type="text"/>	<input style="width: 100%;" type="text"/>	<input style="width: 100%;" type="text"/>	<input style="width: 100%;" type="text"/>	<input style="width: 100%;" type="text"/>
<input type="checkbox"/> Não há estabelecimento de saúde de referência				

A Central Nacional de Regulação de Alta Complexidade (CNRAC) é utilizada para intermediar a referência de pacientes que necessitam de Assistência de Alta Complexidade, em caráter eletivo, nas circunstâncias em que inexistam, no estado de origem, serviços habilitados pelo Ministério da Saúde capazes de realizar o atendimento que se pretende?

Sim

Não

7

Por fim, serão apresentados os compromissos dos gestores e dos prestadores com relação ao PMAE para ciência e aceite, como condição para envio do PAR ao Ministério da Saúde. Por fim, será solicitada a confirmação para conclusão do processo.